



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2026

Os professores André Firpo Beviláqua e Vanessa Ribas Fialho, lotados no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e integrantes do Grupo de Investigações sobre Tecnologias, Ensino e Aprendizagem (GITEA), tornam pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas de Iniciação Científica vinculadas aos projetos contemplados no âmbito do [Edital 015/2026 – IC Unificado](#).

O presente processo seletivo será realizado de forma conjunta para os projetos coordenados pelos docentes participantes, sendo a distribuição dos bolsistas entre os projetos realizada posteriormente pelos coordenadores, considerando a classificação obtida pelos candidatos, a afinidade do perfil acadêmico com a temática de cada projeto, os interesses manifestados no momento da inscrição e a disponibilidade para desenvolvimento das atividades previstas.

As informações sobre as bolsas, bem como os requisitos e exigências dos bolsistas, constam no [Edital 015/2026 – IC Unificado](#) e deverão ser consultadas pelos candidatos antes da submissão ao processo seletivo.

1. OBJETO

Título dos Projetos	<u>Manutenção e desenvolvimento de um Sistema de Autoria Aberto: O Desafio da Inteligência Artificial (IA) Generativa</u> <u>Entre Redes e Saberes Docentes: Cartografias das textualidades digitais na Auto-heteroecoformação Docente em Contextos Educacionais Contemporâneos</u>
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento/Laboratório	Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Registro na UFSM nº	064259 e 064735
Área do CNPq (3º nível)	80106005 Linguística Aplicada

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do presente Edital de Seleção deverão realizar sua inscrição no período estabelecido no cronograma, por meio de [formulário online \(https://forms.gle/EpN7qBSyVBmWxHgF8\)](https://forms.gle/EpN7qBSyVBmWxHgF8), anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Carta de intenções (Anexo 2B), com até duas páginas, em fonte Arial 10 e espaçamento 1,5, explicitando:
 - interesse em participar dos projetos vinculados ao processo seletivo;
 - experiências acadêmicas e profissionais relacionadas ao ensino de línguas, tecnologias digitais, educação ou pesquisa;
 - conhecimentos e habilidades que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades previstas;
 - disponibilidade para participação nas atividades de pesquisa.

As informações constantes na Ficha de Cadastro (Anexo 2A) serão coletadas diretamente no [formulário de inscrição](#), não sendo necessário o envio do referido documento como anexo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado com base nos seguintes critérios:

I – Carta de intenções (60%)

Serão avaliados:

- interesse e motivação para participação nos projetos;
- relação entre a trajetória acadêmica do candidato e a temática das pesquisas;
- conhecimentos sobre as áreas dos projetos e interesse em pesquisa científica;
- capacidade de argumentação e escrita acadêmica;
- disponibilidade, comprometimento e potencial para atuação colaborativa nas atividades previstas.

II – Histórico escolar (20%)

Será considerada a média geral do histórico escolar, com especial atenção ao desempenho em disciplinas relacionadas às áreas de linguagens, educação, pesquisa e tecnologias digitais.

III – Currículo Lattes (20%)

Serão consideradas atividades de ensino, pesquisa, extensão, monitoria, participação em eventos científicos, cursos e demais experiências relacionadas às temáticas dos projetos.

A nota final corresponderá à média ponderada dos critérios acima, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) possuir Benefício Socioeconômico (BSE) na UFSM;
- b) possuir maior experiência em atividades relacionadas às temáticas dos projetos;
- c) possuir maior idade.

A distribuição dos candidatos aprovados entre os projetos participantes deste processo seletivo será realizada pelos respectivos coordenadores, considerando a classificação obtida, a afinidade do perfil acadêmico do candidato com a temática de cada projeto, os interesses manifestados no momento da inscrição e a disponibilidade para o desenvolvimento das atividades previstas.

Os candidatos aprovados e não contemplados inicialmente com bolsa comporão cadastro de suplentes, podendo ser chamados em caso de desistência, substituição de bolsistas ou disponibilidade de novas cotas durante a vigência dos projetos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

O resultado preliminar será divulgado pelos coordenadores diretamente aos candidatos inscritos, por meio do e-mail informado no momento da inscrição, na data estabelecida no cronograma.

Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração ao resultado preliminar, por e-mail, no prazo estabelecido no cronograma, apresentando as justificativas pertinentes.

Após a análise dos eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será encaminhado para divulgação no Portal de Oportunidades de Bolsas da UFSM até a data prevista no cronograma.

Após a publicação do resultado e a liberação das cotas, os coordenadores realizarão o cadastro e a indicação dos bolsistas selecionados no Portal de Projetos e no Portal do Professor, observando os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital 015/2026 – IC Unificado.

Os coordenadores manterão, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital contendo toda a documentação e os registros referentes ao processo seletivo.

Santa Maria, 29 de junho de 2026.

ANEXO 2A
FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Observação: As informações constantes nesta ficha serão coletadas diretamente por meio do formulário eletrônico de inscrição. Dessa forma, não é necessário o preenchimento ou envio deste anexo separadamente pelos candidatos.

Nome dos Projetos: Manutenção e desenvolvimento de um Sistema de Autoria Aberto: O Desafio da Inteligência Artificial (IA) Generativa e Entre Redes e Saberes Docentes: Cartografias das textualidades digitais na Auto-heteroecoformação Docente em Contextos Educacionais Contemporâneos

Coordenadora: André Firpo Beviláqua e Vanessa Ribas Fialho

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, estudante do curso de _____ da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), manifesto meu interesse em participar do processo seletivo para Bolsas de Iniciação Científica vinculadas aos projetos participantes deste edital, desenvolvidos no âmbito do Grupo de Investigações sobre Tecnologias, Ensino e Aprendizagem (GITEA).

Na presente carta, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- os motivos que o(a) levam a participar do processo seletivo;
- sua trajetória acadêmica e áreas de interesse;
- experiências relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, às tecnologias digitais, ao ensino de línguas ou a outras atividades acadêmicas relevantes;
- conhecimentos, habilidades e competências que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades previstas nos projetos;
- interesse em pesquisa científica e nas temáticas relacionadas aos projetos;
- disponibilidade para participação nas atividades de pesquisa ao longo da vigência da bolsa.

Orientações para elaboração da carta:

- extensão máxima de 2 (duas) páginas;
- fonte Arial, tamanho 10;
- espaçamento entre linhas de 1,5;
- envio em formato PDF.